



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.264.812-4 em 01.09.2011 (a) .....

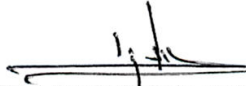
Processo nº : 2009.0.264.812-4  
Interessado : TEMPERO DA CASA COMUNICAÇÃO LTDA  
Local : Rua Almirante Pereira Guimarães, 475  
Assunto : Auto de Licença de Funcionamento

A CTLU/SMDU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/119/2011**

A CTLU acolhe a informação de folhas 106 a 111, deliberando que no lote em questão o acesso de veículos ou pedestres somente será permitido na face de quadra da zona SE ZCLz-II.

01.setembro.2011

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cjls.  
